



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO - ETP

OBJETO

Este ETP, elaborado a partir da necessidade apresentada no Documento de Formalização de Demanda – DFD, servirá como embasamento técnico para a elaboração do Termo de Referência - TR, quando identificada a contratação da melhor solução para a carência especificada.

O estudo seguirá às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 1.1. O município de Içara está passando por problemas no trânsito oriundo de falta de sinalização. Esta dificuldade está mais direcionada na área central da cidade, contudo, a falta de sinalização atinge todo o território: nos bairros, centro, área Rural e Urbana.
- 1.2. O Estudo Técnico Preliminar tem como fundamento a gama de pedidos direcionados a este Departamento. A necessidade gira em torno de 250 placas de regulamentação, advertência e informações complementares). Os pedidos vieram de setores tais quais: a Câmara de Vereadores, ofícios de Secretarias de outras pastas e pedidos realizados pela população que faz uso dia a dia das vias içarenses.
- 1.3. Busca-se resolver nesta municipalidade a falta de sinalização nas vias. O município de Içara tem feito um empenho grande de obras asfálticas, isto fez com que aumentasse a implantação de elevação vertical (lombadas e faixas elevada). Desde modo, uma boa quantidade de placas serve para sinalizar as lombadas.
- 1.4. É também verdade que o município de Içara foi o que mais cresceu em 2023, atingindo um crescimento econômico próximo de trinta por cento, isto tem



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

desencadeado na abertura de novos loteamentos e muita pavimentação, situação que justifica regulamentação de trânsito.

- 1.5. Outra situação, é o vandalismo. Há sinalizações que estão sendo objeto de depredação e furto. Esta conduta tem prejudicado o trânsito no município.
- 1.6. O interesse do Departamento de Trânsito tem como fundamento o próprio Código de Trânsito Brasileiro, que define a competência deste departamento garantir a sinalização nas vias com fulcro no artigo 24, inciso III, da lei 9503/1997.
- 1.7. Caso Administração não consiga atender a necessidade, o impacto negativo será financeiro, econômico, social, legal, jurídico e político:
 - 1.7.1. Financeiro: a sinalização ausente ou incorreta poderá fazer que o município de Içara responda por qualquer, eventual, acidente que ocorra nas vias conflitantes. Trata-se de responsabilidade objetiva, que se estende a Administração Pública e também ao Prefeito, que à luz da lei 9.503/1997, é a autoridade de trânsito máxima nos limites municipais.
 - 1.7.2. Econômico: quando as vias não estão devidamente sinalizadas, eleva-se o índice de sinistros de trânsito, que atingirá diretamente os cidadãos içarenses, que terão que arcar com os prejuízos sofridos.
 - 1.7.3. Social: o trânsito mal sinalizado faz com que a população tenha sérios prejuízos no uso das vias, poderá causar acidentes, contribuir para infrações de trânsito, também é possível ocorrer desavença entre os usuários.
 - 1.7.4. Legal: A Constituição Federal e o próprio CTB garantem o trânsito seguro aos cidadãos. É previsto na lei 9503/1997 uma série de artigos falando dos direitos dos usuários das vias e dos deveres da Administração Pública em garantir esses direitos.
 - 1.7.5. Jurídico-político: os efeitos políticos dizem respeito a eventual desaprovação da população à falta de sinalização, podendo acarretar em perdas políticas irreparáveis. Também poderá desencadear em demandas judiciais.
- 1.8. É atribuição do Ente dispor de seus recursos para o trânsito. O simples não fazer pode prejudicar o trabalho deste município.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

1.9. Na circunstância da Administração Municipal atender o pleito municipal, o impacto será muito positivo. Atender ao pedido livrará o município de eventuais problemas judiciais. Politicamente será bem visto. A estética da cidade ficará melhor. O trânsito atingirá uma melhor fluidez. Por último, será garantido um trânsito seguro.

2. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

- 2.1. O Plano de Contratação Anual – PCA do Município de Içara está em fase de elaboração.
- 2.2. Apesar da ausência do PCA, a presente ação deste ente está amparada na legislação e nos princípios regidos pela Lei vigente.
- 2.3. O Planejamento Estratégico desta entidade adota práticas e procedimentos internos que assegurem uma gestão criteriosa e transparente, mesmo sem a obrigatoriedade legal do PCA, conforme os termos da Instrução Normativa regidos pela Lei de Licitações 14.133/2021.

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A licitação em destaque tem como necessidade a aquisição de 800 placas de regulamentação/advertência/informações complementares em aço nº16 galvanizado I +III, com seus acessórios, conforme memorial descritivo e 250 placas de regulamentação/advertência/informações complementares em aço nº 16 galvanizado I+III com recuperação de chapa, conforme memorial descritivo.
- 3.2. O material que é exigido para a confecção das placas de sinalização obedece à padronização definida na NBR 11904.
- 3.3. O tamanho das placas deverá obedecer três critérios: a natureza da via (Urbana ou Rural) e o tipo de via(local, coletora, arterial e trânsito rápido) e a velocidade das vias, com base na lei 9503/1997.
- 3.4. Outrossim, foi definido algumas dimensões a serem obedecidas no Termo de Referência. Esses critérios estão embasados no Manual Brasileiro de Sinalização e no engenheiro que convencionou o Termo de Referência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

- 3.5. Por fim, a quantidade de placas a serem entregues levará em conta o valor orçamentário disponível, a necessidade que eventualmente possa aparecer e a determinação do Núcleo de Transporte e Circulação-Departamento de Trânsito.
- 3.6. Os requisitos apresentados no Termo de Referência se mostram mais que indispensáveis, porquanto a base dos pedidos foi totalmente técnica.
- 3.7. A quantidade de entrega dependerá de pedidos feito pelo Núcleo de Transporte e Circulação e o prazo de entrega de 5(cinco) dias mostra que cumpre o princípio da razoabilidade. Trata-se de um prazo suficiente para dar cumprimento. O prazo leva-se em conta o tempo de deslocamento e a importância do serviço público requerido.
- 3.8. O porquê efetuar as aquisições de materiais de sinalização está relacionado com o poder-dever do município de Içara em garantir um trânsito com fluidez e segurança. O valor estimulado da licitação está nos limites do orçamento municipal e o cumprimento deste dever poderá dar ganhos, também, de natureza econômica.

4. ESTIMATIVA DE QUANTIDADES

- 4.1. O objeto a ser licitado não tem dependência diretamente com outras licitações, a ponto de não ser possível discutir uma eventual economia de escala.
- 4.2. É interesse da Administração fazer aquisição de placas de sinalização que poderá chegar na quantia de 1050, como também 1500 suporte metálico galvanizado e 500 travessas para placa madeira de lei tratada. Assim:

Item	Código sincronizado	Descrição	UNID	QTD
1	5213417	Placa de regulamentação/advertência/informações complementares em aço nº16 galvanizado, com	M²	800



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

		película retroreflexiva tipo I+III, conforme memorial descritivo		
2	5213863	Implantação de suporte metálico galvanizado para placas de Regulamentação/advertência/informações complementares, conforme memorial descritivo	UNID	1500
3	5216111	Implantação de suporte e travessa para placas de sinalização em madeira de lei tratada 8x8 cm, conforme material descritivo	UNID	500
4	5212554	Placas de Regulamentação/ advertência/informações complementares, em aço nº 16 galvanizado com película retroreflexiva I+III com recuperação de Chapa, conforme memorial descritivo	M²	250

4.3. A quantidade a ser usada estará alinhada ao surgimento das necessidades no trânsito de Içara, esses pedidos são realizados pelo cidadão através de protocolo como também é feito pelo Poder Legislativo municipal ou secretarias de outras pastas, a quantidade terá como teto a tabela acima.

4.4. O número de material necessário é baseado nos serviços anteriormente licitados bem como nos pedidos direcionados ao Núcleo de Transporte e Circulação.

4.5. OS valores apresentados neste documento têm com base de cálculo a Tabela SICRO julho de 2024, apresentando BDI de 24,23% para composições conforme o acórdão nº2622/2023 do TCU.

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

5.1. O levantamento de mercado trata-se de uma análise sobre as possíveis formas de solucionar a necessidade, tendo como parâmetro o melhor custo benefício para o município.

5.2. No caso, trata-se apenas de uma solução possível, que seria licitar para aquisição de placas e seus acessórios.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

- 5.3. Este tipo de trabalho foge, um pouco, da seara da sociedade privada, isto porque, os entes Públicos com seus órgãos têm perante à lei o dever de cuidar das vias terrestres.
- 5.4. Esta prática de aquisição é seguida pelos outros órgãos, Estados, União e os demais municípios.
- 5.5. Os critérios observados a esta solução são pelo preço, qualidade e eficiência:
- 5.5.1. Pela ótica do melhor preço, este é tabelado pela SICRO julho de 2024, apresentando BDI de 24,23% para composições conforme o acórdão do TCU.
- 5.5.2. Já a qualidade segue uma padronização elencada pela NBR 11904 e o Manual Brasileira de Sinalização.
- 5.5.3. Pelo critério da eficiência, denota o dever de licitar, fazendo que busque o melhor produto com qualidade e bom preço.

6. ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

- 6.1. A estimativa de valor realizada por meio desse ETP, de que trata o art. 18, § 1º, inciso VI, será, via de regra, uma análise das alternativas possíveis dos preços praticados no mercado por servir unicamente à análise da autoridade competente quanto à viabilidade econômica da contratação.
- 6.2. A pesquisa de preços se realizou via tabela pelo SICRO julho de 2024, apresentando BDI de 24,23% para composições conforme o acórdão nº 2622/2013 do TCU.
- 6.3. O valor global médio estimado previsto para aquisição do referido objeto será de R\$ 1.444,947,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil, novecentos e quarenta e sete reais).

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

- 7.1. A descrição da solução como todo trata-se de solução simples.
- 7.2. Ao atender esta solução, a Administração não precisará de nenhuma outra solução para satisfazer o objeto.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

- 7.3. Não será necessário efetuar outra medida, seja preexistente, concomitante ou posterior, basta, apenas, contratar a empresa para fornecer e instalar os materiais de sinalização.
- 7.4. A especificação completa da solução será pormenorizada no Termo de Referência.
- 7.5. A prestação do serviço será de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Içara, respeitando os limites orçamentários, durante a vigência do respectivo contrato. Logo, o município não terá qualquer obrigação de suprimir o quantitativo exposto.
- 7.6. A solução proposta atende de forma satisfatória a demanda dos Órgãos da Administração, de maneira que a execução dos serviços seja realizada de forma mais eficiente e assertiva.
- 7.7. Por término, levando por base o valor da contratação e o serviço prestado, a modelagem de licitação é pregão eletrônico, circunstância que possibilita a aquisição de melhores serviços e maior concorrência.

8. JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

- 8.1. A execução do serviço será realizada por uma única empresa, em que a mesma deverá fornecer os equipamentos de sinalização e instalá-los nos lugares requisitados pelo Diretor do Trânsito, ou seja, a empresa deverá realizar o serviço de forma integra

9. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

- 9.1. O demonstrativo dos resultados pretendidos gira em torno de três premissas: necessidade, objeto e objetivo
- 9.1.1. A necessidade está ligada ao problema. Pois bem! Trata-se de problemas sofridos pelos cidadãos içarenses oriundo da ausência de sinalização. Fato este que está contribuindo diretamente para ocorrência de sinistros de trânsito, capaz de fazer o município a pagar grandes indenizações, pois o chefe do executivo é a autoridade máxima do município e responde objetivamente.
- 9.1.2. O Objeto é aquilo que se quer contratar. Diante das necessidades apresentadas,



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

o município pretende contratar uma empresa para que efetue o fornecimento e instalação de placas de sinalização em toda a esfera municipal.

9.1.3. Já o objetivo, é onde se quer chegar efetuando a licitação. Com a contratação e instalação dos equipamentos, a Administração Pública pretende garantir um trânsito seguro, a mobilidade urbana, e o desenvolvimento econômico. A ponto de um trânsito saudável contribui diretamente para o crescimento do município, fazendo com que as empresas para a olhar Içara como uma oportunidade de mercado.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1. Para a contratação pretendida não haverá necessidade de providências prévias ou concomitante ao serviço licitado.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

11.1. Trata-se de solução simples, logo não há contratações correlatas ou interdependentes.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

12.1. Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

13. VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

13.1. Após avaliar as necessidades do município de Içara e as opções disponíveis no mercado, além de realizar análises comparativas, a administração de Içara declara a viabilidade da contratação. Essa decisão reflete o compromisso em promover



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

eficiência operacional, sustentabilidade econômica e um atendimento de qualidade às demandas da cidade.

14. APROVAÇÃO E ASSINATURA

14.1 O presente Estudo Técnico Preliminar foi aprovado e assinado pelos Integrante Técnico, Integrante Requisitante e a Autoridade Competente do município de Içara, conforme listagem abaixo:

INTEGRANTE TÉCNICO

Luiz Henrique Oliveira de Souza
Agente de Autoridade de Trânsito
Matrícula: 12063

INTEGRANTE REQUISITANTE

William Accord Pizzetti
Diretor do Trânsito

AUTORIDADE COMPETENTE

Márcio Serafim Fólis
Autoridade de Trânsito

Içara, 04 de novembro de 2024.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IÇARA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA